## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## Requerimento N.º 235/2025

"Solicita informações sobre a limpeza e manutenção de valetas na saída da cidade"

Considerando a visível falta de limpeza e manutenção das valetas localizadas na saída da cidade, no trecho que se inicia no portal e se estende até os fundos da residência do Prefeito;

Considerando que o acúmulo de mato, lixo e detritos nessas valetas impede o escoamento adequado da água, podendo gerar alagamentos, mau cheiro e a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue;

Considerando que a manutenção de logradouros públicos é um serviço essencial de responsabilidade do Poder Executivo, fundamental para garantir a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população;

Considerando, por fim, que a referida área constitui um dos principais acessos à cidade, e sua conservação é importante para a imagem do município, sendo dever deste Vereador fiscalizar a prestação dos serviços de zeladoria urbana.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações:

- O setor competente tem conhecimento da necessidade de limpeza das valetas no trecho mencionado?
- 2. Quais providências serão tomadas para realizar a limpeza e desobstrução das referidas valetas, e qual o prazo previsto para a conclusão desses serviços?

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Justifico este requerimento pela necessidade urgente de manutenção na entrada da cidade, a fim de prevenir problemas de saúde pública, garantir o correto escoamento das águas e zelar pela boa aparência de um dos principais acessos ao nosso município.

São José do Barreiro, 04 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO № \_\_\_534

S. J. do Barreiro 04/11/2025

(Danielzinho da Maria da Loja)